

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **275/2009**

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de proibir estacionamento de automóveis e caminhões no trecho da Avenida Navarro de Andrade, compreendido entre Jero Escapamentos e parte do Supermercado Bom Retiro, no sentido Rodovia Euclides da Cunha - Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é uma reivindicação dos condutores de veículos e principalmente de motociclistas que diariamente transitam pelo referido trecho. Ocorre que, se não bastasse os veículos estacionados, antes de chegar ao referido local existe uma curva que inviabiliza a visão total dos motoristas e logo após a curva, existe o retorno de acesso a Rua Carlos Campos o que tem causado insegurança aos condutores. Com a proibição a via ficará livre e o trânsito se tornará mais seguro. Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, principalmente os condutores, faz-se necessário a proibir o estacionamento no mencionado local, como medida preventiva, considerando os fatos narrados, vez que, é inconteste e necessário a aplicação da sugerida medida. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de setembro de 2009.


ANICETO FACIONE
Vereador PMDB

